

PORTARIA Nº 052 – P, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2008

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência para fiscalização dos contratos afetos às suas respectivas áreas, os Diretores:

Nilton César Marques	Diretor de Área Administrativa
Vilma de Aguiar Martins Batista	Diretor de Área Orçamentária e Financeira
Lucilene Montelo Maranhão Monteiro	Diretor de Área Legislativa
Carlos Rogério Leão	Diretor de Área de Tecnologia e Informática

Designando-lhes atribuições para:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências às suas execuções, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo à Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem as suas competências, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelas empresas contratadas, em periodicidade adequada aos objetos contratados durante a sua vigência, e propor, eventualmente, à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento;

IV – facultada aos respectivos Diretores de Área a designação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a atribuição delegada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente